



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 18 / 03 / 20
EDIÇÃO NÚMERO: 1635
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Sr. DANILO PISAREK DE ANDRADE, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**,

Art. 1.º Fica concedido o *Título de Cidadão Honorário* de Campo Largo ao **SR. DANILO PISAREK DE ANDRADE**.

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de março de 2020.



MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente